



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS

PORTARIA PROPAE/UNILAB Nº 2, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis (PROPAE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria Reitoria/Unilab nº 28, de 6 de fevereiro de 2023, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.405736/2020-17 , resolve:

Art. 1º Estabelecer a composição, sob a presidência da primeira, da Comissão de Seleção e de Acompanhamento de Permanência ao Estudante (COSAPE) nos *Campi* da Unilab no Ceará:

- I - Francisca Aline dos Santos Crispim
- II - Emanuel Bruno Lopes de Sousa
- III - Maria do Socorro Camelo Maciel
- IV - Maria Maiara de Araújo Rodrigues
- V - Thacyana Karla de Araújo Ferreira
- VI - Yanne Machado Lima
- VII - Francisco de Assis Silveira
- VIII - Joab Venâncio da Silva

Parágrafo único Os membros citados nos incisos VII e VIII atuarão exclusivamente no acompanhamento de permanência dos/as estudantes beneficiários do PAES.

Art. 2º Estabelecer a composição da Comissão (COSAPE), no *Campus* da Unilab na Bahia - *Campus* dos Malês - sob a presidência da primeira:

- I - Lislane Improta Freitas
- II - Leila Karina dos Santos Machado

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no boletim de serviço da Unilab.

SEGONE NDANGALILA COSSA



Documento assinado eletronicamente por **SEGONE NDANGALILA COSSA, PRÓ-REITOR(A) DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS**, em 09/03/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0642820** e o código CRC **3F589647**.